



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n. 004/2021-DL

Florianópolis, em 27 de janeiro de 2021.

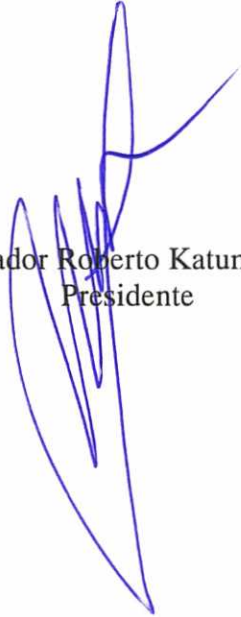
Excelentíssimo Senhor
Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis
Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5º andar
88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins Projeto de Lei n. 18.171, de 2021, que Autoriza o município de Florianópolis a desafetar e alienar os imóveis que especifica mediante vinculação de receita de capital derivada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Vereador Roberto Katumi Oda
Presidente

prn/dgt



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.18.171, DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS A
DESAFETAR E ALIENAR OS IMÓVEIS QUE
ESPECIFICA MEDIANTE VINCULAÇÃO DE
RECEITA DE CAPITAL DERIVADA AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Povo de Florianópolis, por seus representantes,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a alienar, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica e do art. 17 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, os seguintes imóveis:

I - terreno localizado avenida Luiz Boiteux, s/n – Canasvieiras, com área real de 4640,00m², Inscrição Imobiliária n. 2346090.0330.001-827, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

II - terreno localizado na rua Elesbão Pinto da Luz, s/n, Jardim Atlântico/Monte Cristo, com área real de 375,50m², Inscrição Imobiliária n. 4490023.1069.001-132, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

III – terreno localizado na rodovia Dr. Antonio Luiz Moura Gonzaga, s/n, Rio Tavares, com área real de 4.000m², Inscrição Imobiliária n. 6018056.0852.001-123, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

IV – terreno localizado na rua Acelon Eduardo da Silva, s/n, Córrego Grande, com área real de 2.589,33m², Inscrição Imobiliária n. 5248005.1443.001-007, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

V – terreno localizado na rua Cel. Ivan Dentice Linhares, s/n, Coqueiros, com área real de 3.828m², Inscrição Imobiliária n. 5168071.1163.001-457, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

VI – terreno localizado na rua Magalhães, 106, Jurerê, com área real de 2681,80m², Inscrição Imobiliária n. 2353015.0739.001-180, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a alienar, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica e do art. 17 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, os seguintes imóveis:

I - terreno localizado na rua Aldo Alves, 297 – Saco dos Limões, com inscrição imobiliária nº 52.79.092.0202.001-702, com área real de 945m², sendo que 537,58 m² são terras de marinha, conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

II - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0364.001-261, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

III - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0350.001-671, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

IV - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0336.001-082, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

V - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0322.001-301, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

VI - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0308.001-731, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

VII - terreno localizado na avenida das Nações, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0294.001-241, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

VIII - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.059.0251.001-851, com área real de 784m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

IX - terreno localizado na rua Manoel Mancellos Moura, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.079.0098.001-300, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

X - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n x rua Manoel Mancellos Moura – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.079.0140.001-031, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XI - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0336.001-421, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0350.001-000, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XIII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0364.001-791, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XIV - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0378.001-381, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XV - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0026.001-911, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XVI - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0226.001-621, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XVII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0182.001-800, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XVIII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0168.001-121, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XIX - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0154.001-531, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XX - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0140.001-941, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXI - terreno localizado na rua Rodolfo Rickel, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.33.089.0096.001-031, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

XXII - terreno localizado na rua Afonso Cardoso da Veiga, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0042.001-711, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXIII - terreno localizado na rua Afonso Cardoso da Veiga, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0056.001-301, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXIV - terreno localizado na rua Afonso Cardoso da Veiga, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0070.001-062, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXV - terreno localizado na rua Afonso Cardoso da Veiga, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0084.001-671, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXVI - terreno localizado na rua Afonso Cardoso da Veiga, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0098.001-261, com área real de 490m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXVII - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.009.0168.001-281, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXVIII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0336.001-431, com área real de 420m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXIX - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0350.001-001, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXX - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0364.001-700, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXI - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0378.001-391, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXII - terreno localizado na rua Dr. João de Oliveira, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0028.001-082, com área real de 392m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXIII - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0182.001-801, com área real de 399m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXIV - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0168.001-131, com área real de 399m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXV - terreno localizado na rua Des. Maurilio Coimbra, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0154.001-541, com área real de 399m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXVI - terreno localizado na rua do Kalifa, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0294.001-781, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXVII - terreno localizado na rua do Kalifa, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0280.001-091, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

XXXVIII - terreno localizado na rua do Kalifa, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0266.001-411, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XXXIX - terreno localizado na rua do Kalifa, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0252.001-821, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XL - terreno localizado na rua do Kalifa, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0238.001-151, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XLI - terreno localizado na rua Jorge Mussi, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0042.001-671, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XLII - terreno localizado na rua Jorge Mussi, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0056.001-261, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XLIII - terreno localizado na rua Jorge Mussi, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0070.001-931, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XLIV - terreno localizado na rua Jorge Mussi, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0084.001-521, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

XLV - terreno localizado na rua Jorge Mussi, s/n – Canasvieiras, com inscrição imobiliária 23.34.069.0098.001-111, com área real de 540m², conforme análise prévia realizada, sujeito à retificação pelo adquirente;

Art. 3º A alienação será realizada mediante prévia avaliação a ser realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e por intermédio de licitação na modalidade concorrência.

Art. 4º A alienação não poderá ser realizada por preço inferior ao do laudo de avaliação.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação de que trata esta Lei deverão ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º A receita de capital derivada da alienação dos terrenos descritos nos arts. 1º e 2º desta Lei será destinada, exclusivamente, ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, nos moldes do *caput* do art. 44 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000 - LRF.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 27 de janeiro de 2012.

Vereador Roberto Katumi Oda
Presidente

Vereador Claudinei Marques
1º Secretário

prn/dgt